

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Indicação 24/2024

Protocolo 37884 Envio em 15/02/2024 16:55:26

Indica ao Presidente da Câmara Municipal que disponibilize na área do site da Câmara Municipal destinada a Procuradoria da Mulher uma cartilha digital de orientações contra a violência à mulher.

Excelentíssimo Senhor

PAULO ROBERTO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

A Vereadora infra-assinada, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** a Vossa Excelência que disponibilize na área do site da Câmara Municipal destinada a Procuradoria da Mulher uma cartilha digital de orientações contra a violência à mulher, conforme modelo em anexo..

JUSTIFICATIVA

Indico ao Presidente da Câmara Municipal que disponha no espaço da Procuradoria da Mulher uma cartilha digital de orientações contra a violência à mulher.

A cartilha digital traz informações importantes as mulheres aos tipos de violências, quais as procedências a serem tomadas a violências e canais de apoio. Essa divulgação da cartilha no espaço da Procuradoria Especial da Mulher no site da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista, proporcionará de maneira fácil as informações que as mulheres vítimas de violência, precisam e devem ser informações. Orientações importantes para que possam fazer a denúncia. São informações de utilidade pública e necessária.

Infelizmente muitas mulheres continuam sendo vítimas de diferentes tipos de violências, e não podemos deixar nossas mulheres sem informações.

Palácio Legislativo Água grande, 15 de fevereiro de 2024.

GRACIANE DE MADUREIRA
Vereadora

Dê um BLOCK

na violência contra a mulher



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMEIRA

Realização:



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMEIRA



Texto:

Amanda Marques de Oliveira
(Consultora técnica Especializada em Gestão Pública)

Edição:

Bruna Carvalho de Oliveira
(Jornalista)

Projeto visual e diagramação:

Luis Filipe Carvalho
(Analista de Comunicação e Multimeios)

Colaboração:

Alexandre Stocco (Escola Legislativa)
Giane Boscolo (Escola Legislativa)

Impressão: Gráfica Telle LTDA - CNPJ: 62.508.981/0001-30

Tiragem: 6.000 unidades

Custo unitário: R\$ 0,73

Custo total: R\$ 4.380,00

Autor: Câmara Municipal de Limeira

Título: Dê um Block na violência contra a mulher

1ª Edição

Limeira - SP

Ano 2022

Preciso entender.
O que é a violência
contra a mulher?



É qualquer forma de abuso
contra a mulher, seja dentro
de uma família ou entre um
casal que se relaciona.

Mas os homens não sofrem
violência também?



Claro que sim, mas
normalmente ocorre em
locais públicos e entre
pessoas desconhecidas.

A diferença é que as
mulheres são **vítimas de
abusos** vindos de pessoas
com quem possuem uma
relação afetiva ou familiar.

Dentro ou fora de casa, a maior parte da violência contra a mulher não vem de um desconhecido, mas sim de alguém com quem ela se relaciona, muitas vezes de alguém que ela ama.

Uma relação familiar e de afeto saudável não pode ter violência

Muitas famílias convivem com esse tipo de situação. Por isso, muitas vezes as meninas crescem achando que são comportamentos normais.

Desde 2006, o Brasil tem uma **lei específica para combater a violência contra a mulher**, que ficou conhecida como **Lei Maria da Penha**. A lei recebeu esse nome em homenagem a uma sobrevivente de violência doméstica, que ficou paraplégica após ter sofrido duas tentativas de homicídio do próprio marido.



Acesse o QR-Code
pela câmera do seu
celular e conheça a
história da Maria
da Penha e da lei
que leva seu nome.

**Se liga! Violência
contra a mulher
não é normal,
é crime!**



Tipos de Violência contra a mulher

Violência não é só bater, empurrar ou machucar a mulher. Existem muitas outras situações abusivas que precisam ser combatidas. A Lei Maria da Penha define como crime **5 tipos de violência contra a mulher:**



Machucar a mulher com tapas, chutes, empurões, além de ferir com o uso de armas como revólveres, facas, com uso de fogo. Mesmo que as ações não deixem marcas no corpo, isso é violência física e é crime!

Ameaçar, humilhar, chantagear ou qualquer outra ação que tente intimidar, controlar ou manipular atitudes da parceira. Mulheres que sofrem esse tipo de violência são proibidas de estudar, trabalhar, sair de casa e de falar com amigos e parentes pelo companheiro. É comum também tentar fazer a mulher parecer “louca”, afetando sua saúde emocional.



Caluniar ou difamar a reputação da mulher. Sabe quando a mulher é vítima de comentários ofensivos, é humilhada publicamente, inventam mentiras a seu respeito ou expõem sua vida íntima? Tudo isso é violência moral e ela pode acontecer também pelas redes sociais na internet.



É quando o agressor pega para si ou destrói coisas da vítima, sejam objetos que ela usa para o trabalho, celular, documentos, fotos, roupas e dinheiro.



Qualquer coisa que force a mulher a manter, participar ou até presenciar relação sexual contra sua vontade. Obrigar a mulher a fazer aborto, se prostituir, ser impedida ou obrigada a tomar anticoncepcionais também são casos que podem ser entendidos como violência sexual.



Como saber quando um relacionamento é abusivo?



Quando uma pessoa exerce controle sobre a outra, muitas vezes de uma forma sutil e que pode se confundir com cuidado e amor. Um relacionamento abusivo é aquele em que existe alguma forma de violência, e no qual a vítima se sente inferior e é manipulada emocionalmente pela pessoa com quem se relaciona.

Nesse tipo de relação é muito difícil a vítima perceber e sair, por estar sendo manipulada e envolvida. O abusador costuma fazer a vítima se sentir culpada, e cria a ilusão de que ela é culpada pelo que acontece - seja pelas crises de ciúmes do agressor ou pelo descontrole que o leva a ser agressivo.

As relações abusivas podem começar com uma manifestação pontual de ciúme, e que com o tempo se transforma em ciúme obsessivo e em controle sobre a vida da vítima, o que ela veste, onde vai, com quem conversa, além do monitoramento das redes sociais.

**Amor e abuso não têm
nada a ver! Se você vive
uma relação em que está
sempre com medo, insegura,
e com sentimento de culpa,
fique atenta!**



Dá pra sair de uma relação assim?

Sempre há um caminho. O primeiro passo é perceber que você está em um relacionamento abusivo. Às vezes é fácil notar quando amigas entram numa relação desse tipo, porque de fora conseguimos observar a mudança de comportamento, o isolamento da vítima e como ela está sendo manipulada. **Mas quando é com a gente é muito mais difícil!**

Se você percebeu que deixou de fazer o que gosta, se vestir como quer, falar com quem deseja e não se comporta mais da forma que costumava por medo de perder ou para agradar a pessoa com quem você está, preste atenção! Converse com pessoas de confiança sobre isso, com amigas e amigos, busque ajuda profissional e, se necessário, até da polícia!



E na Internet?

O que é feito e dito na internet, redes sociais e aplicativos de mensagem também pode ser considerado violência e crime! Em relação à violência contra a mulher, as consequências dos crimes cibernéticos para a vida das vítimas podem ser devastadoras. Os principais tipos de abusos contra as mulheres são o **cyberbullying** e a **pornografia de vingança**.

Cyberbullying

É o uso do espaço virtual (redes sociais, blogs, etc) para disseminar ofensas e comentários maldosos sobre alguém. Atinge as mulheres através de xingamentos e comentários que desqualificam moralmente a vítima diante da sociedade.



Pornografia de vingança

É o compartilhamento de fotos e vídeos íntimos sem a autorização de todos os envolvidos e com o propósito de causar a humilhação da vítima. É o famoso vazamento de “nudes”, com o objetivo de punir aquela mulher que não quer mais o relacionamento.

Essas formas de violência contra a mulher que ocorrem no ambiente virtual são intensificadas pela ação de conhecidos e desconhecidos que compartilham e passam adiante as mensagens e conteúdos, sem pensar que, com isso, colaboram para causar consequências terríveis na vida da vítima.

**Lembre-se: o espaço virtual
não é descolado do mundo real!
Aqui lo que você faz na internet
pode ter consequências sérias.
Antes de compartilhar qualquer
mensagem, foto ou vídeo,
pare e reflita.**



Stalking

O *stalking* também é uma forma de violência que costuma atingir mais as mulheres, e que pode acontecer tanto de forma presencial quanto no ambiente virtual. O *stalking* pode ser definido como o ato de perseguir alguém de forma constante, ameaçando ou constrangendo a vítima de modo que prejudique sua privacidade e até mesmo a capacidade de locomoção.

Se alguém está te perseguindo, telefonando, mandando e-mails ou mensagens de celular ou nas redes sociais inconsistentemente, te seguindo no caminho da escola ou trabalho e até vigiando a porta da sua casa, denuncie! Perseguir alguém é crime com pena de 6 meses a 2 anos de prisão.

**Acesse o QR-Code
e conheça a lei
que pune quem
vaza fotos e
vídeos íntimos:**

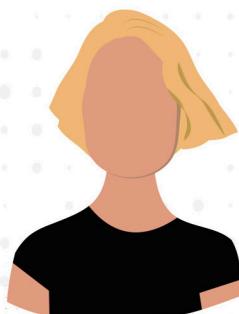


E o papel dos garotos?



Os homens acabam sempre vistos apenas na posição de agressores e raramente são chamados para falar sobre o assunto. Isso tem que mudar! Trazer os garotos para o debate é um meio para tentar interromper um ciclo de formação de homens violentos que, infelizmente, pode acabar se repetindo na sociedade.

Se você é um garoto que vivencia a violência contra a mulher, seja entre membros da sua família, entre seus amigos ou dentro das suas próprias relações amorosas, pare e pense: por que muitos homens se comportam assim, com agressividade?



Infelizmente, ainda existem muitos meninos que crescem ouvindo que não podem demonstrar sentimentos, que precisam esconder as fraquezas e se comportar demonstrando poder, agressividade e força. Não precisa ser assim! Meninos e meninas têm o direito de crescerem livres para demonstrar seus sentimentos e se desenvolverem longe desse tipo de estereótipo.

Converse com seus amigos e amigas sobre isso, reflita naquilo que você pode fazer para mudar essa realidade. Tanto dentro das suas próprias relações, quanto ajudando amigas e outras mulheres que estejam sofrendo violência. **O papel dos homens é fundamental nessa luta para acabar com a violência contra as mulheres.**

Vamos todos juntos pelo fim da violência contra a mulher



Não se cale, DENUNCIE:

- ▶ Central de Atendimento à Mulher: Disque 180
- ▶ Delegacia de Defesa da Mulher | Tel: 19 3451-2589
- ▶ Rede Elza Tank de Atendimento Integrado às Mulheres em Situação de Violência:
Reúne um conjunto de instituições e serviços do município para atender as mulheres em situação de violência e seus filhos. Você pode conseguir orientações nos seguintes locais:

Unidades Básicas de Saúde (UBS) dos bairros;
Centros de Referência de Assistência Social (CRAS);
Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)
Ouvidoria Municipal - Disque 156

- ▶ Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Av. Maria Buzolin, nº 614 - Jd. Piratininga | Tel: 0800 773 4340
- ▶ Ministério Público do Estado de São Paulo
www.mpsp.mp.br - App: SOS Mulher
- ▶ Procuradoria da Mulher da Câmara de Limeira
E-mail: procuradoriadamulher@limeira.sp.leg.br

Em caso de emergência, procure:

190 Polícia Militar

153 Guarda Civil Municipal

197 Polícia Civil



